



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Contratante: Câmara Municipal de Ibema
Contratado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA.

VALOR: R\$ 17.120,70 (dezesete mil sento e vinte reais e setenta centavos).

Contratado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROMULLER LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 1695, CENTRO, IBEMA - Paraná

CNPJ: 75.537.936/0001-55


Dotação Orçamentária

01.001.01.031.0001.2001 – Gestão da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fundamentação Jurídica: art. 23, inciso II e art. 24, inciso IV da Lei 8666/03.

Ibema, 06 de março de 2023


DILSO RODRIGUES PADILHA
PRESIDENTE



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº: 01/2023.

SÚMULA: Acrescenta inciso ao artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Os Vereadores do Município de Ibema, Estado do Paraná, com assento nesta Casa de Leis, APROVARAM e eu Presidente da Câmara Municipal Dilso Rodrigues Padilha, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º - Acrescenta o inciso X ao artigo 36 do Regimento Interno de Ibema com a seguinte redação:

...

Inciso X: “delegar a servidor público efetivo ou comissionado a execução das tarefas descritas neste artigo do inciso I ao IX”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.


Dilso Rodrigues Padilha
Presidente